



PORTARIA N.º 1.235, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Psicóloga aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Julia Pinto Soares**, constante na Portaria n.º 476, de 1.º de fevereiro de 2022, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, uma vez que não houve prorrogação, tão pouco a posse no prazo determinado, conforme disposto no item 12.3 do referido Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.